

### Via do Passageiro

#### DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

##### Agência

CNPJ: 15448440000183

HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555, REUNIDAS - CACADOR - SC

##### REUNIDAS TRANSPORTES S.A.

CNPJ: 04176082000180

RUA DR HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555, CENTRO - CACADOR - SC

Viação: **REUNIDAS TRANSPORTES SA** Classe: **COMUM**

Origem: **Chapecó - SC**

Destino: **Itapiranga - SC**

Data: **20/12/2025** Horário: **07:00** Poltrona: **16** Plataforma:

Linha: ITAPIRANGA - FLORIANÓPOLIS

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 1078 0



Passageiro: **Jorge Welter**

Documento: **42304555934**

Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa: R\$61,2

Pedágio: R\$0,00

Taxa de embarque: R\$7,01

Seguro obrigatório: R\$0.00

Outros: R\$0.00

Valor Total: R\$68,21

Desconto: R\$0,00

**Valor a pagar: R\$68,21**

Forma de pagamento: 68.21

Desconto: R\$0,00

Valor a pagar: R\$68,21



BP-e nº: 656056

Série: 001

Protocolo de autorização:

342250008405276

Data de autorização: 2025-12-  
17T00:00:00-03:00

Consulte pela chave de acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBPe=4225120417608200018063001006560561685054726&tpAmb=1>

### Via do Passageiro

#### DIREITOS DO PASSAGEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação epousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardoamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

### Via do Motorista

#### BILHETE DE EMBARQUE

##### Agência

CNPJ: 15448440000183

HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555, REUNIDAS - CACADOR - SC

##### REUNIDAS TRANSPORTES S.A.

CNPJ: 04176082000180

RUA DR HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555, CENTRO - CACADOR - SC

Viação: **REUNIDAS TRANSPORTES SA** Classe: **COMUM**

Origem: **Chapecó - SC**

Destino: **Itapiranga - SC**

Data: **20/12/2025** Horário: **07:00** Poltrona: **16** Plataforma:

Linha: ITAPIRANGA - FLORIANÓPOLIS

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 1078 0



Passageiro: **Jorge Welter**

Documento: **42304555934**

Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa: R\$61,2  
Pedágio: R\$0,00  
Taxa de embarque: R\$7,01  
Seguro obrigatório: R\$0.00  
Outros: R\$0.00  
Valor Total: R\$68,21  
Desconto: R\$0,00  
**Valor a pagar: R\$68,21**

Forma de pagamento: 68.21  
Desconto: R\$0,00  
Valor a pagar: R\$68,21



BP-e nº: 656056

Série: 001

Protocolo de autorização:

342250008405276

Data de autorização: 2025-12-  
17T00:00:00-03:00

Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBPe=4225120417608200018063001006560561685054726&tpAmb=1>